



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 16/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 09/2021.

**Justificativa:** Diante da urgência do Projeto acatada pela Mesa Diretora, e de medida de relevante interesse público, faz-se necessária a devida celeridade ao trâmite do projeto.

Luiz Alves/SC, 05 de março de 2021

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador